



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025- SEINF/AP

PROCESSO Nº: 0038.1572.6252.0001/2025 - CGCC/SEINF

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINF

ADJUDICATÁRIA: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.859.951/0001-62.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.775,50 (sessenta e seis mil, setecentos setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO: IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, *alínea f)* da Lei nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO.

1.1. O presente Termo de Inexigibilidade tem como objeto a contratação da Empresa CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.859.951/0001-62, com sede na Av. Cândido de Abreu 427, conjunto 1201/1202 – Centro Cívico - Curitiba-PR, CEP. 80.530-903, para Contratação por Inexigibilidade de Licitação, de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação profissional no 12º encontro nacional de obras públicas, a realizar-se em Brasília/DF, de 22/09/2025 a 25/09/2025, voltada à atualização e aperfeiçoamento de servidores da SEINF, **NAS BOAS PRÁTICAS APLICÁVEIS ÀS CONTRATAÇÕES GOVERNAMENTAIS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

2. DA JUSTIFICATIVA.

2.1. A presente contratação tem por objetivo viabilizar a capacitação técnica de servidores da Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF), por meio da participação no 12º Encontro Nacional de Obras Públicas, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 22 a 25 de setembro de 2025.

2.2. O evento é voltado ao aprimoramento de competências essenciais para o planejamento, gestão, licitação, contratação e fiscalização de obras públicas, abordando temas de elevada relevância e atualidade, como procedimentos, metodologias e boas práticas aplicáveis às contratações governamentais de obras e serviços de engenharia. Por meio de palestras, oficinas e debates, a programação possibilitará a atualização normativa e o intercâmbio de experiências entre profissionais de diversas regiões do país, fortalecendo a capacidade técnica da equipe da SEINF.

2.3. Desta forma, é essencial que os servidores designados participem da capacitação, de modo a assegurar que a execução das obras públicas conduzidas pela Secretaria atenda aos padrões de eficiência, qualidade e conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2.4. A capacitação proposta representa, portanto, uma medida estratégica e operacional voltada ao fortalecimento da governança das contratações públicas, à mitigação de riscos e ao aprimoramento dos processos de fiscalização e gestão contratual, contribuindo diretamente para a entrega de obras públicas com maior qualidade e efetividade.

3. DA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - NCC

3.1. A escolha da CON Treinamentos fundamenta-se na combinação entre conteúdo singular, especialização técnica do instrutor e solução logística completa, com evento formatado especificamente para as necessidades da SEINF/AP.

3.2. A seleção da CON Treinamentos decorre, portanto, da inviabilidade de competição, considerando a natureza singular do serviço e a exclusividade da organização do evento, que concentra em si a curadoria de conteúdo, a gestão da programação técnica e a habilitação de palestrantes e instrutores de referência no setor de obras públicas e serviços de engenharia.

3.3. Tratamento diferenciado da LC 123/06: Por se tratar de contratação direta por inexigibilidade, sem competição entre licitantes, não se aplicam os benefícios de empate e preferências previstos nos arts. 44 e 45 da LC 123/06. Registra-se, contudo, que eventual enquadramento da contratada como ME/EPP/MEI terá caráter meramente declaratório/cadastral para fins de instrução do processo.

4. DO PREÇO ESTIMADO.

I. Valor unitário por inscrição: **R\$ 6.070,50** (seis mil, setenta reais e cinquenta centavos);

II. Quantidade de participantes: **11 (onze)**;

III. Valor total estimado da contratação: **R\$ 66.775,50** (sessenta e seis mil, setecentos setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I. **Unidade Orçamentária:** 20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF;

II. **Programa de Trabalho:** 1201010412200062031 - Manutenção Administrativo-SEINF;

III. **Natureza de Despesa:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

IV. **Fonte:** 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

V. **Notas de Empenho:** nº 2025NE00728, e 2025NE00789.

6. DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

6.1. A contratação em tela está fundamentada no Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - NCC

5. COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR.

Sendo assim, submeto o presente Termo de Inexigibilidade a Vossa Excelência, objetivando sua ratificação e publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, para que surtam os efeitos legais previstos no Art. 72 inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

Macapá 23 de setembro de 2025

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
Decreto N° 3908/2025

RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO nº 1366/2025



Cód. verificador: 609149504. Cód. CRC: A838DEE

Documento assinado eletronicamente por **TÁSSIA BRANDÃO FREIRE** em 24/09/2025 e **JOHN DAVID BELIQUE COVRE**, SECRETÁRIO DE ESTADO/DECRETO N° 1366/2025, em 24/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

